

29ª Reunião da Central de Medidas contra o Novo Coronavírus.

(16 de abril de 2020)

Discurso de abertura pelo Primeiro Ministro Shinzo Abe

Hoje, com o consentimento do Comitê Conselheiro, ampliamos a área de implementação das medidas do estado de emergência declarado em 7 de abril, das sete províncias para todas as províncias. Não há mudança no prazo da implementação para até dia 6 de maio. Em relação a seis províncias, Hokkaido, Ibaraki, Ishikawa, Gifu, Aichi e Quioto, há um avanço da infecção num ritmo equivalente ao das sete províncias que já estão em estado de emergência. Nas outras províncias, também há casos de cluster (infecção coletiva) em várias regiões devido à locomoção de pessoas da área urbana onde se observa a tendência do avanço da infecção. Portanto, definimos implementar as medidas do estado de emergência para todas as províncias com o intuito de conter a epidemia regional, e sobretudo, para minimizar a locomoção das pessoas durante o longo feriado de maio.

Diante do longo feriado, pedimos a todas as províncias para solicitar aos seus cidadãos que evitem definitivamente a locomoção das pessoas entre as províncias, incluindo o retorno a cidades natais e as viagens sem necessidade nem urgência, a fim de prevenir a propagação. Além disso, em caso de haver o risco de aglomeração nos pontos turísticos das regiões, solicitamos tomar medidas apropriadas como a solicitação de restrição de entrada, entre outros. Reiteramos a necessidade definitiva de realizar a redução do contato físico para no mínimo 70% e para 80% ao máximo de modo a terminar este estado de emergência dentro do prazo restante até dia 6 de maio. Pedimos a compreensão de todos os cidadãos e a contínua cooperação para impedir o avanço crescente da infecção.

Com a ampliação da declaração do estado de emergência para o país inteiro, solicitamos ainda mais cooperação a toda a população. Quanto às medidas econômicas emergenciais, pretendíamos tomar a medida de distribuir 300 mil ienes a cada família que enfrentam queda drástica na renda e estão sob condição severa. Entretanto, como medida substituta, devemos tomar uma que amplia esta distribuição. Os partidos do governo levarão em consideração novamente a medida de distribuição igualitária de 100 mil ienes por pessoa destinada a todos os cidadãos do país que enfrentarão as restrições, incluindo o de evitar sair de casa, com base na declaração do estado de emergência.

Para que possamos superar esta conjuntura que pode se dizer ser uma adversidade nacional, temos de atuar todos unidos, tanto o governo central, os governos locais, os profissionais de saúde, os especialistas, os empresários e todos os cidadãos de todo o país. Solicito que cada um dos encarregados continue fazendo todo o possível com base nas novas diretrizes básicas definidas hoje.